

EDITAL Nº 06/2017 – PPGB/UFPR

EDITAL Nº 06/2017 - PPGB - ESTABELCE A ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOENERGIA - NÍVEL MESTRADO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2018.

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – PPGB/UFPR, curso em Associação em Rede, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a abertura do processo seletivo para ingresso no programa no ano letivo de 2018, na modalidade de Mestrado Acadêmico.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINÁRES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital e realizado pela comissão de seleção, estabelecida em reunião extraordinária do colegiado do mês de setembro de 2017.
- 1.2. Os interessados poderão obter mais informações através da página eletrônica do PPGB/UFPR (<http://www.palotina.ufpr.br/portal/bioenergia/>) ou enviando e-mail para ppgbioenergiaufpr@ufpr.br.
- 1.3. Não haverá cobrança de taxa para inscrição.
- 1.4. Não caberá recurso por parte do candidato em nenhuma das etapas do processo de seleção.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no processo de seleção, até o limite de 8 (oito) vagas, conforme disponibilidade de docentes do PPGB para orientação, para o ano letivo de 2018. Dependendo de decisão do colegiado, o número de vagas poderá ser modificado menos ou mais.
- 2.2. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 16 de outubro a 15 de novembro de 2017; estarão abertas as inscrições para seleção de alunos regulares para o PPGB/UFPR nível Mestrado, área de concentração em Biocombustíveis, para ingresso no ano letivo de 2018.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente online, pelo Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-Graduação da UFPR (SIGA). Não sendo aceito outras formas de inscrições (presencial, via e-mail ou correio).

3.2.1. Ficha de inscrição online:

<http://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=649>

3.2.2. Cópia dos documentos de identidade, CPF e do passaporte (se for estrangeiro). (Formato PDF)

3.2.3. Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de estar cursando o último período do curso de graduação. (Formato PDF)










3.2.4. Cópia do histórico escolar completo do curso de Graduação. (Formato PDF)

3.2.5. Foto atual (em tamanho quadrado 3x3, 4x4, ...NxN). (Formato JPG)

3.2.6. Pré-projeto de Pesquisa, conforme modelo específico disponível na página eletrônica do PPGB/UFPR. ([ANEXO I – MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA](#)) (Formato PDF)

3.2.7. Currículo documentado conforme modelo específico disponível na página eletrônica do PPGB/UFPR. ([ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO E ORDEM DE DOCUMENTAÇÃO](#)) (Formato PDF)

3.3. Os nomes dos docentes do PPGB/UFPR, linhas de pesquisa e respectivos endereços eletrônicos encontram-se a seguir:

Orientador	Contato	Lattes
Dr. Carlos Roberto Sanquetta	carlos_sanquetta@hotmail.com	
Dr.ª Graciela Ines Bolzon de Muniz	graciela.ufpr@gmail.com	
Dr. Helton Jose Alves	helton.alves@ufpr.br	
Dr. Joel Gustavo Teleken	joel.teleken@ufpr.br	
Dr. Jonathan Dieter	jdieter@ufpr.br	
Dr. Leandro Paiola Albrecht	lpalbrecht@ufpr.br	
Dr. Luiz Pereira Ramos	luiz.ramos@ufpr.br	
Dr. Marcelo Real Prado	mrealprado@ufpr.edu.br	
Dr. Ricardo José Ferracin	ricardo.jose@pti.org.br	

3.4. No processo de inscrição (Ficha de inscrição online) os candidatos deverão indicar o possível orientador de seu interesse conforme item 3.3.

3.5. Para subsidiar a elaboração do pré-projeto de pesquisa que trata o item 3.2.6 os candidatos antes da inscrição poderão manter contato com o possível orientador indicado no item 3.3.

3.6. O Candidato que que desejar bolsa de mestrado para o ano de 2018, deverá indicar no ato da inscrição o interesse na bolsa, sendo dessa forma automaticamente inscrito no edital de bolsa.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. A homologação das inscrições será baseada na apresentação de todos os documentos constantes no item 3.2 deste Edital. A divulgação das inscrições homologadas será publicada no Edital e na página eletrônica do PPGB/UFPR no dia 20 de novembro de 2016.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Os exames de seleção serão individualizados e constituir-se-ão de análise do pré-projeto de pesquisa (peso 20%), da devesa da produção intelectual (30%), do currículo documentado conforme modelo (peso 40%), do desempenho acadêmico na graduação (peso 10%).

5.1.1. A análise do pré-projeto de pesquisa é eliminatória (não presencial para o candidato). O candidato que atingir nota igual ou superior a setenta (70) no pré-projeto será considerado aprovado. A análise consistirá de acordo com as orientações contidas no formulário do pré-projeto de pesquisa específico ([ANEXO I – MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA](#)) e disponibilizado na página eletrônica do PPGB/UFPR.

5.1.2. Os candidatos habilitados a prosseguir no processo seletivo pelo pré-projeto serão divulgados em Edital e na página do PPGB-UFPR até o dia 30/11/2017.

5.1.3. A defesa da produção intelectual é eliminatória. A análise consistirá de na média aritmética dos três avaliadores. A defesa da produção intelectual é eliminatória poderá ser à distância (exceto residentes de em Palotina e Região. O(a) candidato(a) que deseja realizar a defesa da produção intelectual à distância deverá assinalar via “SKYPE” e distância e informar o endereço do 'SKYPE' na ficha de inscrição no item “ENTREVISTA POR SKYPE” .

5.1.4. A forma da entrevista, horário e local das entrevistas dos candidatos habilitados para a entrevista serão divulgados em Edital e na página do PPGB/UFPR até o dia 30/11/2017.

5.1.5. A análise do Currículo documentado é classificatória (não presencial para o candidato). A análise consistirá de acordo com as orientações contidas no formulário do currículo documenta conforme modelo ([ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO E ORDEM DE DOCUMENTAÇÃO](#)) e disponibilizado na página do PPGB/UFPR. A maior pontuação do currículo documentado será utilizada para o cálculo da pontuação dos demais candidatos segundo a formula:

$$\text{Nota do Currículo} = (\text{N}^\circ \text{ de pontos do currículo} / \text{Maior pontuação dos currículos}) * 100$$

5.1.6. A análise do desempenho acadêmico na graduação é classificatória (não presencial para o candidato). A análise consistirá pelo índice de rendimento acadêmico (IRA), dado pela fórmula:

$$\text{IRA} = \sum (\text{Nota da Disciplina} * \text{Carga Horária da Disciplina}) / \text{Carga horária total}$$



5.2. A ordem classificatória final se dará pela soma das notas de cada item, levando-se em consideração o seu peso.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 18 de dezembro de 2017, por meio de Edital e na página do Edital e na página do PPGB/UFPR.

6.2. Não será informado resultado por telefone ou e-mail.

7. DA MATRICULA

7.1. O período e documentação necessária para a matrícula no PPGB/UFPR será publicado em Edital e na página do PPGB/UFPR até o dia 18 de dezembro de 2017.

Publica-se.

Palotina, 16 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Jonathan Dieter
Coordenador Local - UFPR do PPG em Bioenergia